



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COACE Nº 93/2023

Dispõe sobre a disponibilização de vagas para filhos ou filhas de servidores(as) da Unidade de Atendimento à Criança (UAC).

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de outubro de 2023 para sua 73ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 2529/2021 (1238329),

RESOLVE:

Art. 1º Garantir vagas na Unidade de Atendimento à Criança (UAC) a filhos ou filhas de servidores(as) da Unidade, considerando sempre a disponibilidade de vagas existentes no momento da matrícula.

Art. 2º Esta resolução fica condicionada à tramitação conclusiva do PL 2529/2021, para ajustes que se fizerem necessários.

Djalma Ribeiro Junior

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1245260** e o código CRC **E329A3DC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038960/2023-85

SEI nº 1245260

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019